



PORT. Nº	66
PUBLICADA NO	
de	13/03/19
Seção	2
Pág.	36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ✓

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008113/2019-12, resolve:

Extinguir, a partir de 21/02/2019, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e VANESSA DOS SANTOS CAHET, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 070.801.024-56, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA FIZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº
EM 02/05/19